

INDICAÇÃO

N.º:
024/02

RUDIMAR NEVES

PTB

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO MANILHÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES- DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao **CLAUDIOMAR NEVES – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Canalizar o Córrego do Manilhão, que passa paralelo à rua Paulo Veríssimo, na sede do Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 13 de Março de 2002.

RUDIMAR NEVES
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
024/02

RUDIMAR NEVES

PTB

, Senhores Vereadores:

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, *a Saúde é meta prioritária e que prevenir é melhor do que remediar*, é que estamos solicitando a **Canalização do Córrego do Manilhão**, que passa na rua Paulo Veríssimo, onde existem várias casas e os moradores estão jogando lixo no córrego, causando sérios riscos à saúde de nossa população e ao meio ambiente.

Tendo em vista, *o enfoque ao combate à Dengue e a conservação ao meio ambiente*, é que vimos solicitar de V. Ex.^a, **a Canalização do Córrego Manilhão, na Sede do município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 23 de Março de 2002.

RUDIMAR NEVES
Vereador